



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.973/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 147/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

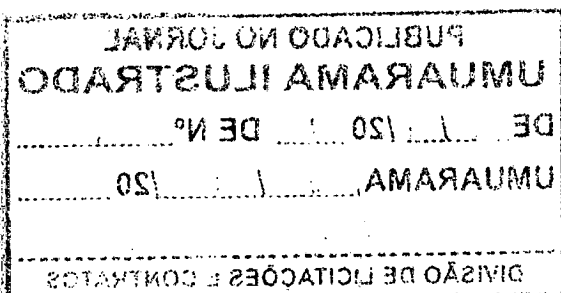
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 147/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel S500 e gasolina comum), para abastecimento dos veículos da Frota Municipal e Secretaria de Educação, deste município, com cota exclusiva para micro empresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, tendo sido declarada vencedora a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text in the middle of the page.

Third block of faint, illegible text below the middle section.



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06/08/2015 DE Nº 4044
 UMUARAMA, 06/08/2015
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS